



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, substituta, do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92 do Magnífico Reitor, de 10.06.09, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.009561/2010-10:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **FABIANE MARIA BORTOLOSO SUSS**, lotada no Campus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 03 de dezembro de 2010;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação** para o regime de 20 (vinte) horas semanais, por ter apresentado certificado de conclusão do curso de Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva – Ênfase em Saúde da Família, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.


Leonilda Barreiro Sanches